



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em Placar
Em 28/11/2000

Olgarene de Jesus M. de Souza
Diretora Técnica Legislativa
Matrícula 92800
Prefeitura Municipal de Palmas

DECRETO Nº 2285 /2000.

De 28 de novembro de 2000.

“Aprova remembramento dos lotes 2 e 4, sito à Quadra ARSE 14, QI O, AL. 15 c/06, nesta Capital, nos termos que especifica.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII, da respectiva Lei Orgânica, e art. 28 da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o remembramento dos Lotes 2 e 4, sito à Quadra ARSE 14, QI O, AL. 15 c/ 06, nesta Capital, Processo nº 77164/00, cujo lote resultante passa a ter a seguinte denominação: ARSE 14, QI-O, LOTE 2/4, AL. 15 c/Al. 06, com área total de 712,00m², uma vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, em 28 de novembro de 2000.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal

PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA
Advogado Geral do Município

ENGº WAGNER FERREIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente